



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 69 (

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo
a seguinte Resolução:

Artigo 1º) De acôrdo com o Artigo 34 do item IV da Lei Orgânica dos Municípios,
de 18 de Setembro de 1951, ficam aprovadas as Contas do Prefeito
Municipal, Processos nºs 18 -31 -80/59, relativas ao 1º Trimestre
de 1959.

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Novembro de 1959

Oscar Bagatini
Presidenteda Câmara Municipal de
Jacareí